

DECRETO Nº 4129/82  
de 18 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......  
238.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

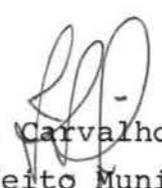
SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente 104.000,00
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços
6.00-3120	Material de Consumo 99.000,00
6.10	Departamento de Finanças
6.13	Divisão da Receita
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços
6.13-3120	Material de Consumo 35.000,00

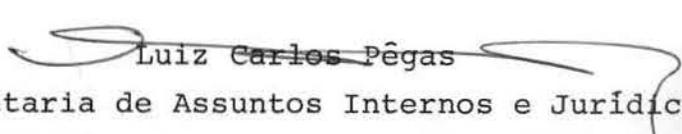
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças
6.13	Divisão da Receita
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos 238.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de agosto de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4129/82 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias  
do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos